

Requerimento nº \_\_\_\_\_ - 2024

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa, informações referentes a Emenda Impositiva de minha autoria no ano 2021 para execução 2022, conforme consta no anexo da Lei 4.516 de 02 de dezembro de 2022, que altera o Anexo das Emendas Impositivas – Execução 2022 da Lei nº 4.370, de 21 de dezembro de 2021, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”*. Tal Emenda Impositiva trata da aquisição de um veículo de 07 lugares, motor 1.8, para realização do serviço de atenção domiciliar no Município, dito isso, há indícios que o veículo foi adquirido, mas ainda não está sendo utilizado conforme destinação da Emenda supracitada. Diante do exposto pergunta-se:

1. De fato o veículo de 07 lugares, de que trata a Emenda Impositiva, já foi adquirido e ainda não está sendo utilizado?
2. Se sim, o veículo de 07 lugares é destinado para realização do serviço de atenção domiciliar?  
Se não, por qual motivo não está realizando tal atendimento?
3. Desde quando ele encontra-se parado e para qual local foi direcionado o veículo?
4. Por qual motivo o veículo ainda não está atendendo a população?
5. Existe alguma pendência junto ao DETRAN, ou algum outro órgão que impede a liberação do veículo para execução da Emenda Impositiva?
6. Quais as providências tomadas pela Prefeitura Municipal para solucionar a situação?
7. Quais providências tomadas pela Procuradoria da Prefeitura Municipal para solucionar a situação?
8. Desde quando o veículo está parado e qual motivo na demora em solucionar tal situação?
9. Qual a previsão para que o veículo seja liberado e comece a executar a função estabelecida na Emenda Impositiva?

Pede-se, ainda, que as respostas a todos esses questionamentos venham acompanhadas de **documentação que comprove sua veracidade.**

Sala de Sessões, 20 de junho de 2024.



**Junin do Lau**

**Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia- MG**

